

# Blumenau

## PREFEITURA

### DECRETO Nº. 12.609/2020

Publicação Nº 2433227

DECRETO N. 12.609, DE 07 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA PRAZOS DE SUSPENSÃO PREVISTOS NO DECRETO N. 12.589, DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e VII do artigo 59, na forma da alínea "o" do inciso I do artigo 75, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 550, de 07 de abril de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias o disposto nos artigos 2º, IV, 3º, II, "a", e 5º, do Decreto nº 12.589, de 17 de março de 2020, contados a partir de 08/04/2020, inclusive.

Art. 2º O Art. 5º do Decreto nº 12.589, de 17 de março de 2020, passa a vigorar acrescido de §6º, com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

[...]

§6º Os servidores cujas atividades ou serviços públicos forem suspensos deverão permanecer em regime de plantão."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 8º de abril de 2020, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 07 de abril 2020.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 24.018/2020

Publicação Nº 2433229

PORTARIA Nº 24.018, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DISPENSA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTIANO REICHERT, DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e com fundamento no art. 100, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/07, resolve:

DISPENSAR, no dia 07 de abril de 2020, o servidor público municipal CRISTIANO REICHERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, do exercício da função gratificada de confiança de Coordenador da Sinalização Viária de Trânsito - FGC de 70%, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, designado pela Portaria nº 23.299, de 30/08/2019, estabelecida no Anexo XXV da Lei Complementar nº 1.234, de 06/06/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 06 de abril de 2020.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 24.019/2020

Publicação Nº 2433230

PORTARIA Nº 24.019, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA LUCIANA COELHO PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 64/2018/SENAPRED – REGISTRO SICONV Nº 882369/2018 – PROPOSTA Nº 064338/2018, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 23.742, DE 19/12/2019.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, II, "g", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e de acordo com